

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “HORA DO ALMOÇO”

1. A promoção “Hora do Almoço” é realizada pela GR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.873.120/0001-57, com sede na Rua Maria Soares Sendas, 111, Venda Velha, São João de Meriti – RJ, CEP 25.581-325. A promoção “Hora do Almoço”, é destinada aos clientes/consumidores do SHOPPING GRANDE RIO, com data indeterminada de encerramento, podendo o realizador da promoção encerrá-la a qualquer momento, sem aviso prévio, atendidas as condições adiante definidas.
2. Promoção válida de segunda a sexta, exceto feriados (municipais, estaduais ou federais), entre 12h e 15h. Durante o período da promoção, com a apresentação de uma nota fiscal única de no mínimo R\$ 30,00 (trinta reais) de compras de refeições ou lanches em qualquer uma das lojas de alimentação participantes, situadas no SHOPPING GRANDE RIO, o cliente/consumidor ganhará 50% de desconto na tarifa do estacionamento do Shopping.
3. A retirada do ticket do estacionamento e a nota fiscal das lojas participantes, deverão ser apresentados no guichê de pagamento do estacionamento, entre 12h e 15h, localizado em frente à entrada B e somente serão aceitas notas fiscais únicas emitidas no mesmo dia da troca. A promoção é válida apenas para ticket com entrada no estacionamento após 12h e saída até 15h impreterivelmente, com o ticket pago.
4. Serão consideradas, para fins da promoção, notas fiscais de qualquer valor a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), não sendo válido o somatório de notas fiscais.
5. As notas fiscais utilizadas na promoção serão carimbadas e cadastradas no sistema e, somente poderão ser apresentadas uma única vez, sendo que não serão reaproveitados os valores excedentes de nota fiscal anteriormente apresentada.
6. Não serão aceitas notas fiscais ilegíveis, rasuradas, ou que, de qualquer forma, apresentem modificações. Será facultada aos organizadores da promoção a prévia validação/verificação das notas fiscais junto às lojas emissoras.
7. Somente serão aceitas notas fiscais originais, não sendo válidos, portanto, pedidos de compras, faturas, recibos não fiscais, orçamentos (ainda que sejam referentes a compras realizadas dentro do prazo de validade da promoção nas lojas participantes).
8. Não poderão participar da promoção “Hora do Almoço” os proprietários, prepostos, funcionários ou diretores de lojas instaladas no SHOPPING GRANDE RIO, da empresa administradora do SHOPPING GRANDE RIO, da empresa promotora e das empresas que lhe prestam serviços, inclusive da sua agência de propaganda e promoções, bem como seus respectivos cônjuges, filhos e parentes em 1º grau.
9. O regulamento desta promoção estará disponível no guichê de pagamento do estacionamento, no Espaço Cliente/PEG e no site www.shoppinggranderio.com.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do SHOPPING GRANDE RIO.

São João de Meriti, 01 de junho de 2015.

GR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA